SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 14 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0390

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 012/2012

DECRETO Nº 012/2012 - GAPRE
Acopiara-Ce, 07 de Março de 2012.

Decreta Luto Oficial por três dias no âmbito do Município de Acopiara-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 89, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E
CONSIDERANDO o falecimento do Ilmo. Sr. RAIMUNDO DE MORAIS SOBRINHO, na data de hoje;
CONSIDERANDO ser o mesmo merecedor de todas as honras, pela sua ilibada conduta de homem público e político exemplar;
CONSIDERANDO, também, ter sido o mesmo Vereador com uma cadeira em nosso Legislativo por três mandatos sendo eles: (1997/2000, 2001/2004 e 2009/2012);
CONSIDERANDO a sua gloriosa carreira política, pautada na honradez e integridade moral;
CONSIDERANDO, por fim, os relevantes serviços prestados aos munícipes de Acopiara-Ce, como Cidadão honrado, e ainda, na qualidade de Parlamentar.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias no Município de Acopiara-Ce, pelo falecimento do Sr. RAIMUNDO DE MORAIS SOBRINHO, com o hasteamento da bandeira municipal a meio mastro em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE EM, 07 de Março de 2012.

ANTÔNIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:211F949E

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL 1.711/12

LEI MUNICIPAL Nº 1.711/12 ACOPIARA-CE, 07 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 1.512/2009, a qual Institui no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal os Cargos de Provimento Efetivo que Indica, Define as Normas Gerais para Ingresso no Serviço Público e Adota Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. – Fica alterada o Anexo Único da Lei Municipal n.º 1.512/2009 (Quadro de Cargos de Provimento), onde trata do valor do salário base do cargo de Agente da Guarda Municipal, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	VAGAS
AGENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	40 HORAS	R$ 720,00	30

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, 07 de Março de 2012.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:897C205F

PREFEITURA MUNICIPAL

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LEI MUNICIPAL 1.712/12

LEI MUNICIPAL Nº 1.712/12 ACOPIARA-CE, 07 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 1.600/2010, a qual dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Acopiara para Promover a Criação da STTrans, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ.
Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. – Fica alterado o inciso VIII do Art. 8º da Lei Municipal nº 1.600/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 8º. –** .....
(...)
VIII – 18 Agentes de Transporte e Trânsito (Salário Base – R$ 720,00)."

Art. 2º. – Fica alterada a Tabela 03, constante no Anexo Único da Lei Municipal nº 1.600/2010, com relação ao valor do salário base, passando a vigorar com a seguinte redação:

Nº	CARGO	QUANTIDADE	VALOR EM R$
01	Agente de Transporte e Trânsito	18	720,00

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, 07 de Março de 2012.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:0F854A73

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL 1.713/12

LEI MUNICIPAL Nº 1.713/12 ACOPIARA-CE, 07 DE MARÇO DE 2012.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente orçamento, o crédito especial no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), criando a seguinte dotação:
0702 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0019 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS-VOLANTE

Elemento de Despesa	Valor
3.3.90.30.00	R$ 20.000,00
3.3.90.36.00	R$ 210.000,00
3.3.90.39.39	R$ 10.000,00

TOTAIS FONTES:
· Fonte 013400 ..... R$ 162.000,00
· Fonte 01000 ..... R$ 78.000,00

Art. 2º - Para a abertura do presente crédito, o Poder Executivo utilizar-se-á de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64..
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, aos 07 dias do mês de Março de 2012.

ANTONIO ALMEIDA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irinete da Silva Barros
Código Identificador:04B3E125

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20120313-1 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento à servidora Kelli Rocha Barbosa, Diretora do Departamento Administrativo Financeiro, na quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo adespesaa conta da programação:

0601.10.301.0203.1.027 – Serviços de Infraestrutura da Rede Básica de Saúde
3.3.90.39.00 – R$ 2.000,00

2. O prazo de aplicação do adiantamento será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua liberação.

3. O prazo para apresentação da prestação de contas do adiantamento será de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua liberação.

4. O Órgão responsável pela Contabilidadeefetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

5. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 13 de março de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:81957EF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 008/2012

O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a) Sr, Antonio junio de carvalho ocupante do Cargo de assessor de finanças, para viajar no dia 14 de março do ano em curso à cidade de Santana do Cariri a fim de tratar sobre assuntos de interesse

da Câmara junto ao Banco do Brasil, concedendo-lhe uma diária no valor de R$ 80.00(oitenta reais), de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 13 de março de 2012

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
José Nicolau da Silva Neto
Código Identificador:0E20F3E9

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N.º 009/2012

O SR. RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o (a) Sr, Raimundo Rodrigues da Mota, ocupante do Cargo de presidente, para viajar no dia 14 de março do ano em curso à cidade de Santana do Cariri a fim de tratar sobre assuntos de interesse da Câmara, concedendo- lhe uma diária no valor de R$ 120.00(cento e vinte reais),) de conformidade com o que estabelece a Resolução nº 003/09 de 24 de março de 2009 – Anexo I, devendo a despesa supracitada ocorrer à conta da dotação própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Altaneira.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, Em 13 de março de 2012

RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA
Presidente

Publicado por:
José Nicolau da Silva Neto
Código Identificador:BC2B44BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 340/2012 ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **FRANCISCA VALNEIR DA COSTA DE SOUSA,** ocupante Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA junto a Secretaria Municipal de Educação, três(03) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza** neste Estado, nos dias 14, 15 e 16 de março de 2012, a fim de participar do Encontro do 1º Encontro de Formação dos Formadores de Língua Portuguesa e matemática do 3º ao 5º ano.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:CADF78D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 341/2012 ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **REGINALDO DE SOUSA VENANCIO,** ocupante Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO junto a Secretaria Municipal de Educação, três(03) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza** neste Estado, nos dias 14, 15 e 16 de março de 2012, a fim de participar do Encontro do 1º Encontro de Formação dos Formadores de Língua Portuguesa e matemática do 3º ao 5º ano.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **140,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de março de 2012.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:89EE7569

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO GPM Nº 13.03.001/2012

DECRETO GPM Nº 13.03.001/2012.

DECRETA FERIADO NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ EM VIRTUDE DO DIA DE SÃO JOSÉ PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA, Prefeita Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, etc...

CONSIDERANDO, que o dia 19 de março de 2012, é dia do Padroeiro do Estado do Ceará, onde é homenageado em todo o Estado do Ceará, e por ser um dia muito importante e comemorativo para o Município;

CONSIDERANDO, ainda, a religiosidade do nosso povo, no respeito aos cristãos e o momento de oração, ante a devoção Católica dos Munícipes desta Cidade.

DECRETA:

Art. 1° - Feriado Municipal no dia 19 de março de 2012 e, em virtude da Festa de comemoração ao Padroeiro do Estado do Ceará – São José.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ararendá, aos treze (13) dias do mês de março do ano dois mil e doze (2012).

FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Najla Maria Macedo
Código Identificador:64C2F0D4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.01.30.2. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANA PAULA SANTANA DE MELO. Objeto: Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades do Programa de Atenção Básica - PAB, do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 33.899,99 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/12. Signatários: José Liberalino de Menezes Neto e Ana Paula Santana de Melo. Data de Assinatura do Contrato: 05 de março de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:EFCB8F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.01.30.2. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CICERO DISNEY PEREIRA ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Unidade Mista de Saúde - UMS, do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 95.788,15 (noventa e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e quinze centavos). Vigência Contratual: até 31/12/12. Signatários: José Liberalino de Menezes Neto e Cícero Disney Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 05 de março de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:72FCBA3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.01.30.2. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CICERO DISNEY PEREIRA ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 56.837,05 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/12. Signatários: José Liberalino de Menezes Neto e Cícero Disney Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 05 de março de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:F8DD1056

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.01.30.2. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRANKLIN ALVES DA SILVA. Objeto: Aquisição de material de limpeza hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Unidade Mista de Saúde - UMS, do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/12. Signatários: José Liberalino de Menezes Neto e Franklin Alves da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 05 de março de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:9AFB457E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.01.30.2. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e copa/cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Programa de Atenção Básica - PAB, do Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R$ 63.280,55 (sessenta e três mil duzentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/12. Signatários: José Liberalino de Menezes Neto e Rogério Neyva Pinheiro Teixeira. Data de Assinatura do Contrato: 05 de março de 2012.

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:1A9AC6E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2012.03.13.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Presencial, tombado sob o n°. 2012.03.13.1, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos destinados aos alunos da Educação Infantil da Rede Pública do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação marcado para o dia 28 de março de 2012, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua José Alves Pimentel, n° 87 - Centro, Farias Brito/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3544-1223. Farias Brito/CE, 13 de março de 2012.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
José Maria Gomes Pereira
Código Identificador:1C1F0497

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO-1303002-PP-GSPREV

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 26 de Março 2012 às 13:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para contratação de empresa para prestação de serviços em investimentos, atuária, compensação previdenciária implementação e custumisação do SIPREV, cálculo de beneficio de aposentadoria e regulamentação de CRP do Município de General Sampaio, conforme especificação no edital. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 13 de Março de 2012.

KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:C4580E63

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO-1303001-PP-SEDES

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 26 de Março 2012 às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao PETI(Programa de Erradicação O Trabalho Infantil) PROJOVEM ADOLECENTE, CRESCER BRINCANDO e CRAS(Centro de Referência a Assistência Social) do Município de General Sampaio, conforme especificação no Edital. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 13 de Março de 2012.

KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:EB08FA97

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TP-1303001-SEINFRA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 30 de Março 2012 às 08:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para contratação de empresa para a construção de um posto de Saúde na localidade de Olho D`água no Município de General Sampaio, conforme descriminação no Edital. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 13 de Março de 2012.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:9FE0B41E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 008/2012 DE 12 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO em 19 de MARÇO de 2012, nas repartições públicas do município de Guaraciaba do Norte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, Sr. **Egberto Martins Farias**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, ser o dia **19 de março de 2010**, "Dia de São José", Padroeiro do Ceará, respeitando os costumes religiosos da população em respeito e devoção a este santo;

CONSIDERANDO, ser dever do poder Público Municipal, baixar os Atos Administrativos pertinentes ao interesses do município;

DECRETA:

Art. 1º - Será **PONTO FACULTATIVO** no dia **19 de março de 2010**, em todos os órgãos e repartições vinculadas ao município, em respeito à população e religiosidade local, ressalvados os casos de assistência hospitalar e atendimentos emergenciais que deverão obedecer a escala previamente estabelecida;

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, aos 12 de março de 2012

EGBERTO MARTINS FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:27312080

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO/2009 DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

Hidrolândia, 01 de março de 2012

À(O):
Ilmo. Sr. Antonio Valter Martins Sampaio
Cargo: Técnico em Educação

Venho por meio deste **convocar** o candidato **ANTONIO VALTER MARTINS SAMPAIO** aprovado no concurso público de 2009 para o cargo de Técnico em Educação (2ª colocação dos classificados), **a comparecer, durante o período de 02 março de 2012 a 16 de março de 2012, das 7:00 às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Luiz Camêlo Sobrinho, nº 640, Centro, Hidrolândia-CE**, para apresentação e entrega dos documentos exigidos para posterior **NOMEAÇÃO**. Fica alertada que o não comparecimento até a data indicada, implicará na perda do direito à nomeação e posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital. Serão exigidos os seguintes documentos: **01.** Quitação com o Serviço Militar, exceto para os candidatos do sexo feminino; **02.** Ter escolaridade exigida para o exercício do Cargo, bem como, para o exercício da profissão, na conformidade do Anexo I do Edital do Concurso; **03.** Apresentação de cópias acompanhadas dos originais para conferência, do Diploma ou Certificado de Escolaridade, Cédula de Identidade, CPF, Cartão do PIS/PASEP, Certidões de Nascimento, Casamento (se for o caso) e de dependentes legais (se for o caso), Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, duas fotografias 3x4, coloridas e recentes, Titulo de Eleitor (com comprovação da última votação), Cartão de Vacina dos dependentes, comprovante de endereço, Declaração de Bens (segundo modelo fornecido pela Prefeitura), Declaração de não acumulatividade ou de acumulatividade de cargos públicos, conforme legislação vigente (segundo modelo fornecido pela Prefeitura), Registro Profissional no Órgão de Classe, caso seja necessário, para o exercício das funções e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. **04.** Exame pré-admissional, de caráter eliminatório, em relação à aptidão física e mental, a ser realizado pela Junta Médica do Município.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO PEREIRA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Roberto Pereira Martins
Código Identificador:4D8CAC98

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 56 /2012, DE 01º DE MARÇO DE 2012

PORTARIA Nº 56 /2012, DE 01º DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1o – **NOMEAR** as seguintes ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Ibiapina:

1	Maria Isalene Rodrigues de Paula	Agente Escolar
2	Nardier Fernandes Vieira	Agente Escolar
3	Aislândia Oliveira da Silva	Agente Escolar

Art. 2o – Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA(CE), em 01º de março de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:76ADDBB8

GABINETE DO PREFEITO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - GÉSSICA GOMES DE LIMA

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, estabelecida na Rua Moisés Aarão, SN, Centro, nesta Cidade de Ibiapina, Estado do Ceará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ - MF) nº 07.523.186/0001-02, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Marcos Antônio da Silva Lima, vem pelo presente convocar a beneficiária GÉSSICA GOMES DE LIMA, CPF 050.614.923-40, contemplada no Programa Minha Casa Minha Vida, em execução neste município, para comparecer a Secretaria do Trabalho e Assistência Social no prazo de até 30 dias a contar da data desta publicação, tendo em vista sanar as pendências relativas a seu cadastro, haja vista o esgotamento das tentativas de localização da mesma.
O não comparecimento no prazo ora estabelecido dará a esta Prefeitura a prerrogativa de exclusão da mesma no referido programa.

Ibiapina-CE, 14 de março de 2012

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Veras Lima
Código Identificador:E00CBC0B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.08.03/2012

De 08 de Março de 2012

Institui o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE Escola na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE Escola para implantação/implementação nas escolas da rede municipal, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – Ana Maria de Lima, CPF Nº 247.735.063-34.
II – Josiany Fernandes Beserra, CPF Nº 724.463.313-00.
III – Socorro Leni da Silva, CPF Nº 759.737.823-87.
IV – Joselúcia Fernandes da Silva Albuquerque, CPF Nº 389.474.803-63.
V – Reginaldo Ferreira de Oliveira, CPF Nº 719.444.943-91.
VI – José Helber de Lima, CPF Nº 949.054.013-72.

Art. 2º. Compete ao Comitê Municipal de Análise e Aprovação do PDE Escola:

I – Prestar assistência técnica às escolas da sua rede no processo de implantação/implementação do PDE Escola;

II – Assessorar e monitorar o processo de elaboração e execução das ações do PDE Escola em todas as Escolas da rede municipal;

III – Capacitar os Técnicos da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadores e Gestores Escolares na metodologia do PDE Escola;

IV – Promover encontros e reuniões visando à socialização e o encaminhamento das ações das escolas;

V – Analisar e aprovar o PDE Escola das Unidades de Ensino da rede municipal por meio de Parecer Técnico;

VI – Acompanhar, no SIMEC, o processo de análise e aprovação dos planos pelos analistas do MEC;

VII – Monitorar e acompanhar a liberação dos recursos pelo FNDE e orientar as escolas na execução das ações financeiras;

VIII – Participar de reuniões, encontros, seminários, formações promovidos pelo FNDE/MEC referente às ações aderidas pelo Município;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Educação.

Palhano-CE, 08 de março de 2012.

ANA MARIA DE LIMA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:6869AA2E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

LEI N. 745/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Dá denominação oficial aos logradouros públicos do perímetro urbano isolado na Vila Riacho das Pedras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Quitéria aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:
Art. 1o - Ficam oficializados os logradouros públicos do perímetro urbano isolado na Vila Riacho das Pedras, neste Município, conforme descrição a seguir:
I – **AVENIDA PAIVA RODRIGUES (Francisca Paiva Rodrigues) –** é a avenida principal que corta a Vila de norte a sul, começa na divisa do perímetro urbano, na CE 366, sentido Santa Quitéria, passa em frente ao Posto de Saúde Francisca Raimunda Lima, em frente a Escola do Ensino Fundamental Francisco Paiva Rodrigues e em frente a Igreja São Pedro até o perímetro urbano na saída para Mina de Itataia.

II – **RUA ANTONIO PAIVA LINO –** começa no perímetro urbano sentido Santa Quitéria, lateral direita da Avenida Paiva Rodrigues, cruza a Rua Mons. Ximenes e vai em projeção até o perímetro urbano sentido Mina de Itataia.

III – **RUA MONS. XIMENES (Luis Ximenes de Aragão Freire) –** começa no perímetro urbano lateral, cruza a Rua Antonio Paiva Lino, a Av. Paiva Rodrigues ao lado da Igreja até o quarteirão formado à sua esquerda.

IV – **RUA LINO PEREIRA DE SOUSA –** começa no perímetro urbano lateral a Rua Mons. Ximenes, cruza a Av. Paiva Rodrigues depois da Igreja e vai em projeção ao outro perímetro urbano.

V – **RUA SOUSA PAIVA –** começa no perímetro urbano lateral a Rua Lino Pereira, cruza a Av. Paiva Rodrigues e vai em projeção ao outro perímetro urbano.

Publicado por:
Adricia Magalhães Ambrósio
Código Identificador:94842FB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO

VI – **TRAVESSA ALBANIZA LIMA (Antonia Albaniza Lima Evangelista) –** ligação entre a Av. Paiva Rodrigues e Rua Antonio Paiva Lino, entre a Escola e a Igreja.

VII – **TRAVESSA FERREIRA PAIVA (Francisca Ferreira Paiva) –** começa na Av. Paiva Rodrigues, paralela a Trav. Albaniza ao lado da Igreja até o quarteirão.

VIII – **TRAVESSA DAS PEDRAS –** começa na lateral esquerda da Igreja, depois da Rua Mons. Ximenes e por dois quarteirões termina no serrote de pedras.

Parágrafo Único – Para a exposição em placas de identificação do sistema de endereçamento, constará o nome pelo qual o homenageado era conhecido em vida, destacado entre parênteses nesta lei.
Art. 2o - A Prefeitura Municipal confeccionará as placas de identificação de cada logradouro obedecendo ao disposto no artigo 1º, em número suficiente para aposição nos lugares de destaque, para o que utilizará os recursos previstos no orçamento vigente.
Art. 3o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adricia Magalhães Ambrósio
Código Identificador:2615897C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.002-2012-TP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de março de 2012 às 10:00h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.002-2012-TP, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção de pavimentação em pedra tosca em diversos Bairros do município de São Benedito constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

RONALDO LOBO DAMASCENO.
Presidente.

Publicado por:
Ronaldo Lobo Damasceno
Código Identificador:364D0C34

